



PRGDP

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO


RESOLUÇÃO CEPE Nº 088, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 3º da Resolução CUNI 059/2017, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 10/4/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Atestar a reconhecida competência do Senhor **Andriy Grafov** na área de Química, conforme apreciação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agroquímica, após a realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Professor Visitante Estrangeiro, objeto do Edital PRGDP Nº 105/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.


JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO
Presidente